



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BALTAR**  
MUNICÍPIO DE PAREDES

**EDITAL**

**ANTÓNIO PEDRO MENDES GONÇALVES DA SILVA**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baltar, convoca nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea b) e do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que se vai realizar uma Assembleia de Freguesia de Baltar para uma sessão ordinária**, a realizar no próximo **dia 03 de abril** (quarta-feira), **pelas 21 horas**, no Salão Nobre, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Período de antes da ordem do dia.**

**2. Período da ordem do dia:**

- 2.1. Aprovação da ata da sessão anterior;
- 2.2. Aprovação da Conta de Gerência de 2023;
- 2.3. Aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, Despesa e PPI de 2023;
- 2.4. Apreciação do Inventário a 31/12/2023;
- 2.5. Informação Financeira relativa ao 29 de fevereiro de 2024;

**3. Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia.**

Baltar, 18 de março de 2024.

Assembleia de Freguesia de Baltar  
O Presidente